



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

PROJETO DE LEI Nº 38 /2023

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **INSTITUTO SOCIAL VIDE**, inscrita no **CNPJ: 31.970.113/0001-43**, com sede na **Rua Manoel Freitas, nº43 no bairro Jardim Alvorada**, CEP: 39.402-247, neste município de Montes Claros / MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Março de 2023.

Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

